

**ANEXO IV – MINUTA DE PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº \_\_\_\_\_**

**O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO (ORGÃO)**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de // , e tendo em vista o resultado do credenciamento publicado no DOE de \_\_/\_\_/\_\_ e no Portal do Sistema de Compras Eletrônicas do Amazonas, no endereço eletrônico - [www.e-compras.am.gov.br](http://www.e-compras.am.gov.br) , credenciando \_\_\_\_\_ (instituição credenciada), por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;

**CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposições contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

**CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento.

**CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

**CONSIDERANDO** a necessidade deste órgão (denominação) de (quantitativo) de estagiários de nível \_\_\_\_\_ (superior e/ou médio), pelo período de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº /202\_-CSC, e Parecer nº da (PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO QUE ESTÁ CONTRATANDO), referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto em questão, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº \_\_\_\_\_.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação do \_\_\_\_\_, CNPJ nº , objetivando a prestação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível \_\_\_\_\_,



pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender \_\_\_\_\_ (nome do órgão contratante);

**II – ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa susomencionada, pelo valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_.

À consideração do (AUTORIDADE SUPERIOR DO ÓRGÃO).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO(A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO (ÓRGÃO)**, em Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**(A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO (ÓRGÃO)**

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.

**GABINETE DA (AUTORIDADE SUPERIOR DO ÓRGÃO)**, em Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**(AUTORIDADE SUPERIOR DO ÓRGÃO)**

**MINUTA APROVADA.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº XX/2XXX – (ORGÃO).**

**(ASSESSOR(A) JURÍDICO)**